



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

PARECER N° 008/2025,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo
n° 005/2025, de 07 de outubro de 2025, do Poder Legislativo,
que dispõe sobre:

**"CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RELATORA: Maria do Socorro Lustosa Ribeiro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo
(institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari/Ce
em 15 de outubro de 2025, a C.J.R (**COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO**), para exame e apreciação do Projeto de Decreto
Legislativo.

Entendo que o referido Projeto de Decreto
Legislativo atendeu a todos os requisitos legais e de
justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, e
Lei Orgânica,

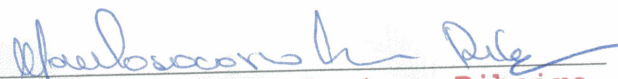
Desta forma, não havendo óbices, a relatora da
referida Comissão, junto com os membros que me seguem,
manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de
Decreto Legislativo n° 005/2025, de autoria do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 15/10/2025
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 015/2022

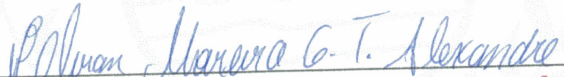


É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

C.J.R – Comissão de Justiça e Redação, em 15 de outubro de 2025.


Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Relatora (C.J.R)


Klebson Pereira Izidro
Presidente (C.J.R)


Eliram Moreira G. T. Alexandre
Membro (C.J.R)